



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
(Projeto de Lei Ordinária nº. 077/15 – WP).

023 | 25

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de a Lei Orgânica n.º 077/15, de 06 de Novembro de 2015, do Poder Legislativo, que **“Cria um Estúdio Comunitário para ensaios de Bandas e artistas regionais no Município de Formosa - Goiás”**.

**Relator:** Santiago Ferreiras Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Cria um Estúdio Comunitário para ensaios de Bandas e artistas regionais no Município de Formosa - Goiás.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 01 de Dezembro de 2015.

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Relator:** \_\_\_\_\_